



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

09 m.

Câmara Municipal
de Jacareí

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Ref.: PDL nº 06/2020

***Aos Senhores Vereadores
autores do PDL nº 06/2020***

Devido às ponderações constantes do parecer jurídico nº 109/2020/SAJ/WTBM, que encaminho para conhecimento de Vossas Senhorias, devolvo o PDL nº 06/2020, que “dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Jacareí, da Frente Popular de Fiscalização da Aplicação de Verbas no Combate à COVID-19”, para que a propositura possa ser reavaliada e eventualmente corrigida, sem o quê a Presidência deverá determinar o respectivo arquivamento, conforme opinado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos desta Casa.

Por fim, assinalo o prazo de 3 (três) dias úteis para a manifestação dos autores sobre o assunto.

Câmara Municipal de Jacareí, 19 de maio de 2020.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA

(Abner de Madureira)

Presidente

ter 19/05/2020 11:21

moacir@jacarei.sp.leg.br

Ref.: PDL nº 06/2020 - Despacho da Presidência e parecer jurídico

Para 91 Ver. Luciano Ponciano [ver.luciano@jacarei.sp.leg.br]; 91 Ver. Lúclimar Ponciano - Gabinete (gabinete.lucimaronciano@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Arnildo Batista [arnildobatista@jacarei.sp.leg.br];
91 Ver. Arnildo Batista - Gabinete (gabinete.arnildobatista@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Fernando da Costa Original [fernando@jacarei.sp.leg.br]; 91 Ver. Fernando da Costa Original [fernando@jacarei.sp.leg.br];
91 Ver. Fernando da Costa Original - Gabinete (gabinete.fernando@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Luis Flávio (ver.luisflavio@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Luis Flávio - Gabinete (gabinete.luisflavio@jacarei.sp.leg.br);
91 Ver. Márcia Santos [ver.marciasantos@jacarei.sp.leg.br]; 91 Ver. Márcia Santos - Gabinete (gabinete.marciasantos@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Paulinho dos Condutores [ver.paulinhodoscondutores@jacarei.sp.leg.br];

Cc 3 CMJ Felipe - Atas [felipe.atas@jacarei.sp.leg.br]

Esta mensagem foi enviada com a prioridade Alta.

Mensagem

PDL nº 06-2020 - 03_Despacho da Presidência - Frente Popular COVID-19.pdf (45 KB)

PDL nº 06-2020 - 02_Parecer Jurídico_Projeto - Frente Popular COVID-19.pdf (232 KB)



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Secretaria Legislativa, 19 de maio de 2020.

Ref.: PDL nº 06/2020 - Despacho da Presidência e parecer jurídico

Aos Senhores Vereadores
Autores do PDL nº 06/2020

Para o devido conhecimento e adoção de eventuais providências, encaminho:

- **Despacho da Presidência e parecer jurídico referentes ao Projeto de Decreto Legislativo - PDL nº 06/2020**, que “dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Jacareí, da Frente Popular de Fiscalização da Aplicação de Verbas no Combate à COVID-19”, de autoria dos Vereadores Lucimar Ponciano, Arnildo Batista, Fernando da Costa Original, Luis Flávio (Flavinho), Dra. Márcia Santos, Paulinho dos Condutores, Dr. Rodrigo Salomon, Sônia Patas da Amizade, Valmir do Parque Meia Lua e Patrícia Juliani.

Obs: a íntegra da propositura em questão pode ser acessada na pasta de compartilhamento de projetos.

Atenciosamente,

MOACIR BENTO SALES NETO

Secretário-Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Jacareí
Fone: (12) 3955-2259
moacir@jacarei.sp.leg.br

Folha

10

Câmara Municipal
de Jacareí